MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 113/2019

Divinópolis, 09 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória ao Ilustríssimo Sr. Célio José da Silva.

JUSTIFICATIVA

A Moção Congratulatória é uma expressão de gratidão que o povo de Divinópolis utiliza, através deste vereador, para reconhecimento de sua história como empresário de destaque da nossa cidade e região, estando à frente como Diretor de Operações da Gelateria Antartica Ltda, empresa conhecida pelo nome de Sorvetes Ygloo.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB